



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos de Prestação de Contas
Ano de 2022**

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Documento
Nº. 29**

Os pontos não mencionados estão desenvolvidos no Relatório de Gestão.

Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

As demonstrações financeiras reportadas ao exercício de 2022, são as terceiras apresentadas pelo Município da Golegã, à luz do novo normativo contabilístico, aplicável às Autarquias Locais – SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

O referido diploma, revogou na sua quase totalidade o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A /99, de 22 de fevereiro, pelo que, com a transição para o novo normativo contabilístico, existem várias as situações que afetaram e afetarão as demonstrações financeiras do Município. Importa referir que a Comissão de Normalização Contabilística estabeleceu o prazo de 3 anos para que ocorra a transição para o SNC-AP, o que na prática abrange os anos contabilísticos de 2020 a 2022.

Ao nível do Município da Golegã, em 2022, ocorreram movimentos significativos a este nível, em especial os relacionados com:

- A alteração das vidas úteis dos bens imóveis e outras construções adquiridos e/ou passados a firme até 31/12/2019 para as “novas” vidas úteis previstas no novo Classificador Complementar (CC2);
- Alteração dos respetivos subsídios ao investimento subjacentes aos bens referidos no ponto anterior para ficarem em consonância com as novas vidas úteis;
- Lançamentos relacionados com concessões (NCP 4), nomeadamente a relacionada com a E-Redes.

Em termos de impacto das situações, é de referir:

- Ao nível do ajuste registados relativamente aos bens imóveis e outras construções, estes registos originaram o registo de 1.631.692,13 milhares de euros devedores na rubrica 564 – Ajustamentos de transição SNC-AP;
- No que respeita aos subsídios ao investimento os ajustes originaram o registo de 1.206.523,21 milhares de euros credores na rubrica 564 – Ajustamentos de transição SNC-AP;
- Relativamente ao registo da concessão da E-Redes, remete-se a leitura para a Nota 4.

Com exceção dos pontos acima identificados, o exercício de 2022 é comparável com o exercício de 2021 relativamente ao impacto da adoção do SNC-AP.

A NCP 27 estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

Apesar do Município já dispor deste sistema com implementação ainda sobre as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL) e que tem vindo a ser melhorado, as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Neste sentido, justificamos a razão da não apresentação, na sua plenitude, da informação prevista pela norma referida, e à que procurará corresponder o mais brevemente possível.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no documento nº1.

Atendendo a que a implementação do SNC-AP ocorreu no ano de 2020, quer as contas do balanço, quer as contas da demonstração de resultados, são comparáveis com o ano anterior (2021), com exceção das seguintes exceções que serão desenvolvidas na respetiva nota:

- Ajuste das vidas úteis dos bens imóveis e outras construções adquiridos e/ou passados a firme até 31/12/2019 para as “novas” vidas úteis previstas no novo Classificador Complementar (CC2) e alteração dos respetivos subsídios ao investimento subjacentes aos bens referidos no ponto anterior para ficarem em consonância com as novas vidas úteis (ver ponto da adoção SNC-AP);
- Em 2022, atendendo ao disposto na NCP4, foi efetuado o tratamento contabilístico do contrato de concessão com a E-Redes nas redes de distribuição de eletricidade de baixa tensão e da Tejo Ambiente. Este tratamento envolveu o registo de elevados montantes que afetaram diversas áreas, nomeadamente, Ativos fixos tangíveis, Diferimentos não correntes, Outras variações no Património líquido, Depreciações do exercício, Rendimentos de concessões e Outros rendimentos. Remete-se a leitura para a nota 4 para uma melhor perceção;
- Com vista á adoção do previsto na FAQ 42 da comissão de normalização contabilística para a administração pública, procedeu-se á reclassificação dos montantes de subsídios ao investimento referentes a obras ainda em curso da rubrica 593 (Transferências e subsídios de capital) para a rubrica 28222 (transferências e subsídios de capital obtidos com condições – a reconhecer a mais de 12 meses). Remete-se a leitura para o ponto das Considerações finais.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2022	2021
Caixa	7.267,21	1.928,17
Depósitos à ordem	562.643,00	213.955,18
Depósitos consignados	38.605,52	46.960,01
Total	608.515,73	262.843,36

Todos os montantes estão disponíveis para utilização exceto o montante referente a operações de tesouraria que ascende a 39.327,59 de euros em 31/12/2022.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Ativos fixos tangíveis e propriedade de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão, em regra, mensuradas pelo seu custo. Em 2021 procedeu-se à alteração do método de registo da Lusitanus, a qual passou a estar registada pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, isto para os bens adquiridos a partir de 1/1/2020.

Relativamente à reclassificação dos bens imóveis e outras construções adquiridos/passados a firme antes da entrada em vigor do SNC-AP, os quais foram alterados para as vidas úteis previstas no CC2 foi efetuado o recálculo dos ajustamentos, assim como dos respetivos subsídios ao investimento associados, decorrendo a sua atualização/correção no ano de 2022. Relativamente aos bens móveis adquiridos antes de 2020, estes, ao abrigo das regras de transição para SNC-AP, puderam manter as vidas úteis do CIBE (POCAL).



Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3- Ativos Intangíveis

Em 2022, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	421.845,59	158.642,21	0,00	263.203,38	435.160,34	192.286,11	0,00	242.874,23
Programas de computador e sistemas de informação	379.549,95	285.969,62	0,00	93.580,33	413.341,82	311.050,66	0,00	102.291,16
Propriedade industrial e intelectual	2.934,28	0,00	0,00	2.934,28	2.934,28	0,00	0,00	2.934,28
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00
Total	813.529,82	444.611,83	0,00	368.917,99	860.636,44	503.336,77	0,00	357.299,67

Quadro 3 – Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões e perdas	Perdas de imparidade	Amortização do período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	263.203,38	13.314,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.643,90	0,00	242.874,23
Programas de computador e sistemas de informação	93.580,33	33.791,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.081,04	0,00	102.291,16
Propriedade industrial e intelectual	2.934,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,28
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
Total	368.917,99	47.106,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.724,94	0,00	357.299,67

Quadro 4 – Adições

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transf ou Troca	Doação	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.392,25	13.314,75
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	25.837,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.954,00	33.791,87
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	26.760,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.346,25	47.106,62

Não se apresenta o quadro relativo às diminuições, pois não teve valores movimentados.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços

Tal como já referido em 2021 esta é uma temática complexa, sendo por vezes difícil obter informações suficiente, para poder proceder aos registos previstos na NCP4.

Quase sempre, quando obtida informação, o tratamento a dar tem de ser analisado caso a caso. Desta forma, e terminando o prazo para a adoção do SNC-AP, em termos de matérias complexas em 31/12/2022, considerou-se que apesar de terem de ser tomados alguns pressupostos, seria pertinente o registo, pelo menos das concessões mais relevantes que o Município tem.

Neste âmbito surge a concessão da E-Redes, entidade que apesar de não disponibilizar toda informação da forma que seria ideal, já permite, mediante alguns pressupostos, dar tratamento à mesma. De referir que caso de futuro venha a ser disponibilizada mais informação, ou venham a existir entendimentos diferentes acerca da forma de tratar/registar a informação, o Município procederá em consonância.

O Município continuará alerta para os desenvolvimentos desta temática e continuará a analisar o assunto assim como procurando identificar outras potenciais situações em que a NCP4 deva de ser aplicada.

Situações que tiveram tratamento contabilístico em 2022 no âmbito da NCP4:

E-Redes – Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão

Solicitados os dados à E-Redes foram recebidos os dados abaixo indicados de 2022 ainda provisórios (não foi possível ao município efetuar qualquer conferência dos montantes comunicados nem identificado o final da concessão): *“Quanto ao mapa de 31 de dezembro de 2022, informamos que esta informação está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, o qual prevemos que esteja terminado até final do mês de abril. Tal como foi feito no ano passado, caso prefiram utilizar informação ainda provisória e não auditada, enviamos os seguintes dados em formato simplificado, os quais poderão ser diferentes dos valores finais a reportar:”*

Quadro 5

Em euros

	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Imobilizado em exploração	5.743.895,75	-3.934.698,71	1.809.197,04
Postos transformação e seccionamento	2.255.749,05	-1.332.911,13	922.837,92
Redes aéreas	1.238.176,63	-913.241,24	324.935,39
Redes subterrâneas	465.094,58	-272.504,21	192.590,37
Chegadas aéreas	635.869,22	-577.717,51	58.151,71
Chegadas subterrâneas	169.831,46	-107.735,79	62.095,67
Contadores e acessórios	584.817,74	-553.754,30	31.063,44
Iluminação pública	222.716,67	-137.504,49	85.212,18
Eq. Telegestão Energia EDP Box	171.640,40	-39.330,04	132.310,36
Subsídios ao investimento	-741.087,57	525.496,39	-215.591,18
Postos transformação e seccionamento	-187.088,98	123.041,40	-64.047,58
Redes aéreas	-160.045,02	109.769,68	-50.275,34
Redes subterrâneas	-75.521,49	51.987,39	-23.534,10
Chegadas aéreas	-61.354,53	45.532,92	-15.821,61
Chegadas subterrâneas	-108.115,81	62.541,13	-45.574,68
Contadores e acessórios	-101.427,68	101.028,66	-399,02
Iluminação pública	-46.902,95	31.350,36	-15.372,59
Eq. Telegestão Energia EDP Box	-631,11	64,85	-566,26
TOTAL	5.002.808,18	-3.409.202,32	1.593.605,86

Atendendo a que a NCP4 prevê o registo dos bens em concessão no concedente, apesar de a informação prestada pela E-Redes não ser totalmente completa (não reportam o montante das depreciações do período), mas como envolve montantes expressivos, considerou-se como sendo relevante o seu registo tomando alguns pressupostos.

Analizada a concessão, á luz da NCP4 verifica-se que esta concessão é a do modelo de atribuição de um direito, ou seja, a de permitir, neste caso, à E-Redes explorar a distribuição de eletricidade de baixa tensão.

Este modelo, em termos muito simplificados, assenta na necessidade de registar no concedente (o Município) os bens da concessão, incluindo os edificados pelo concessionário, tendo por contrapartida o registo de um passivo, o qual refletirá o valor líquido dos bens da concessão. De referir, que numa eventual extinção ou resgate da concessão, é precisamente este montante, o valor líquido dos bens, que teria, tendencialmente, de ser pago pelo Município à concessionária (situação prevista no contrato de concessão). Não informando a E-Redes o valor das depreciações do período, estimaram-se as mesmas, tendo por base os anos de vida útil reportados pela E-Redes,

assim como informação do mapa definitivo de 2021, com a qual foi possível apurar o rácio de montante do ativo fixo bruto que ainda está a “gerar” depreciações e aplicar esse mesmo rácio aos valores de 2022 provisórios.

Lógica similar foi aplicada aos subsídios ao investimento conexos.

Por fim é feito o reconhecimento na rubrica 72 de prestações de serviços do diferencial entre as depreciações e subsídios ao investimento, tornando estes registos neutros em termos de efeitos no resultado líquido do Município e permitindo que o valor da rubrica 2824 fique a refletir o valor líquido dos bens em 31/12/2022.

De seguida esquematiza-se a informação para facilitar a sua interpretação:

Quadro 6

Descrição	Reconhecimento/ Situação Inicial (1)	Depreciações/Reconhecimento rendimentos do período (2)	Outras variações no período (3)	Saldo Final
Ativo Fixo Tangível (430x)				
Valores Brutos	5.743.895,75			5.743.895,75
Depreciações acumuladas	-3.791.885,46	-142.813,25		-3.934.698,71
Subsídios ao investimento (59)				
Valores Brutos	-741.087,57			-741.087,57
Valores reconhecidos em rendimentos acumulados	505.808,87	19.687,52		525.496,39
Valor líquido dos bens	1.716.731,59	-123.125,73	0,00	1.593.605,86
2824-passivo da Concessão	-1.716.731,59	123.125,73	0,00	-1.593.605,86

(1) - Em 2022, no reconhecimento inicial apenas foi estimada a situação inicial tendo em conta as depreciações acumuladas em 31/12/2022 retiradas das depreciações do período estimada.

(2) - Montantes estimados de depreciações e subsídios ao investimento do período, com a respetiva compensação do passivo da concessão registado em proveitos.

(3) Coluna que nos anos seguintes ao reconhecimento inicial servirá para refletir os ajustamentos necessários de registar no património para ser possível refletir os novos valores reportados pela concessionária. Será nesta coluna que se refletirá o impacto líquido das compras, alienações e bates ocorridos no ano.

Além dos montantes já referidos, o Município recebe, e contabiliza as verbas no âmbito de rendas de concessão, que em 2022 ascenderam a 242.391,03 euros e que são tratadas de acordo com a NCP13 – Rendimentos com contraprestação, tal como previsto no parágrafo 27 da NCP4.

Importa referir que por motivos de ordem técnica não foi possível registar estes bens por forma a que nos mapas extraídos da aplicação os mesmos saíssem nas linhas específicas de concessões, pelo que estes montantes estão incluídos nas linhas de “infraestruturas” do Município. Situação que será alterada em 2023.

Nota 5 –Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A Autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações. Como já referido na Nota 4, para onde se remete a leitura, relativamente o registo da concessão da E-Redes, por motivos de ordem técnica, não foi possível registar estes bens por forma a que nos mapas extraídos da aplicação os mesmos saíssem nas linhas específicas de concessões, pelo que estes montantes estão incluídos nas linhas de “infraestruturas” do Município. Situação que será alterada em 2023. Em 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida:

Quadro 7 – Variações das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumulada	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	762.833,76	143.926,89	0,00	618.906,87	764.699,61	208.300,92	0,00	556.398,69
Infraestruturas	12.907.646,87	1.706.562,94	0,00	11.201.083,93	18.674.131,59	6.627.636,59	0,00	12.046.494,81
Património histórico, artístico e cultural	235.678,04	0,00	0,00	235.678,04	246.278,04	0,00	0,00	246.278,04
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2.569.408,02	0,00	0,00	2.569.408,02	2.555.908,02	0,00	0,00	2.555.908,02
Edifícios e outras construções	23.354.493,43	9.365.217,76	0,00	13.989.275,67	23.393.377,26	10.851.168,33	0,00	12.542.208,93
Equipamento básico	4.277.997,98	3.535.810,28	0,00	742.187,70	4.384.873,23	3.665.730,64	0,00	719.142,59

Equipamento de transporte	1.329.030,06	1.126.815,83	0,00	202.214,23	1.319.972,51	1.126.056,24	0,00	193.916,27
Equipamento administrativo	806.622,18	781.132,39	0,00	25.489,79	821.597,93	789.965,42	0,00	31.632,51
Equipamentos biológicos	231.912,20	210.543,22	0,00	21.368,98	48.022,92	32.517,35	0,00	15.505,57
Outros	902.142,90	806.825,36	0,00	95.317,54	934.003,29	837.066,45	0,00	96.936,84
Ativos fixos tangíveis em curso	1.489.038,85	0,00	0,00	1.489.038,85	2.191.150,18	0,00	0,00	2.191.150,18
Total	48.866.804,29	17.676.834,67	0,00	31.189.969,62	55.334.014,39	24.138.441,94	0,00	31.195.572,45

Quadro 8 – Quantidade escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf . Internas	Reval oriza ões	Reversões e Perdas	Perdas por imparid ade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	618.906,87	1.865,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-64.374,03	0,00	556.398,69
Infraestruturas	11.201.083,93	5.766.484,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-476.339,38	-4.444.734,27	12.046.494,81
Património histórico, artístico e cultural	235.678,04	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.278,04
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2.569.408,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.500,00	2.555.908,02
Edifícios e outras construções	13.989.275,67	81.898,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-523.524,93	-1.005.440,43	12.542.208,93
Equipamento básico	742.187,70	107.774,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-129.920,36	-899,27	719.142,59
Equipamento de transporte	202.214,23	33.968,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.499,55	-4.767,12	193.916,27
Equipamento administrativo	25.489,79	15.352,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.833,03	-376,85	31.632,51

Equipamentos biológicos	21.368,98	9.472,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.335,92	0,00	15.505,57
Outros	95.317,54	31.860,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.241,09	0,00	96.936,84
Ativos fixos tangíveis em curso	1.489.038,85	702.111,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191.150,18
Total	31.189.969,62	6.761.389,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.286.068,29	-5.469.717,94	31.195.572,45

Quadro 9 – Adições

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf ou Troca	Exproprieção	Doação	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	1.775,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,34	1.865,85
Infraestruturas	0,00	3.427,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.763.057,14	5.766.484,53
Património histórico, artístico e cultural	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
Edifícios e outras construções	0,00	9.542,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.356,16	81.898,62
Equipamento básico	0,00	78.370,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.404,32	107.774,52
Equipamento de transporte	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.518,71	33.968,71
Equipamento administrativo	0,00	15.196,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,48	15.352,60

Equipamentos biológicos	0,00	9.472,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.472,51
Outros	0,00	28.917,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.942,85	31.860,39
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	702.111,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.111,33
Total	0,00	860.863,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.526,00	6.761.389,06

Quadro 10 – Diminuições

Rubrica	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.444.734,27	-4.444.734,27
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.500,00
Edifícios e outras construções	-40.938,80	0,00	0,00	0,00	-964.501,63	-1.005.440,43
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-899,27	-899,27
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.767,12	-4.767,12
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-376,85	-376,85
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-54.438,80	0,00	0,00	0,00	-5.415.279,14	-5.469.717,94

Nota 6 – Locações

O Município da Golegã não tem contratos de locação operacional.

Nota 7- Custo de empréstimos obtidos

Informação no documento nº22

Nota 8- Propriedades de investimento

Não aplicável

Nota 9 – Imparidade de ativos

Imparidade de cliente e similares

Visando uniformidade de critério e de comparabilidade, atendendo a que o novo normativo não refere qualquer regra, manteve-se o critério utilizado em POCAL.

Assim, o montante anual acumulado de provisão foi determinado de acordo com a seguinte percentagem: 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses e 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Informação no documento nº6

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2022 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 11 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias Matérias Primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	114.088,12	-	114.088,12
Total	114.088,12		114.088,12

**Nota 15 – Provisões**

Foram revistas as provisões para processo judiciais em curso:

Quadro 12

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para Cobranças Duvidosas	179 634,65		50 245,62	129 389,03
Provisões para Processo Judiciais em Curso	24 000,00		2.750,00	21 250,00
Outras Provisões	40.818,33			40.818,33

Nota 17 – Acontecimento após a data do relato

O conflito armado com a Rússia a invadir a Ucrânia que ainda perdura, apesar de não ser um acontecimento após a data de relato, a par de alguma instabilidade em diversos setores, entre os quais no financeiro, que já em 2023 registou falências (ou similares) de alguns bancos de relevância, continuam a criar incerteza no futuro e no comportamento da inflação, com todas as consequências que dela advêm. É, no entanto, impraticável ao Município da Golegã conseguir estimar o efeito total que estas situações poderão ter nos próximos anos, sendo que o seu impacto tenderá a ser tanto maior quanto mais duradouro for o conflito e a instabilidade vivida no geral.

Nota 20 – Participação em Entidades Societárias e Não Societárias

Informação nos documentos ns º 31 e 32.

**Considerações finais/complementares**

Classe 5 – Património, Reservas e Resultados Transitados – Por se considerar pertinente apresenta-se uma breve descrição dos movimentos efetuados:

Quadro 13

Em euros

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final	Justificações
51- Capital/Património Subscrito	19 184 059,68			19 184 059,68	Sem movimento
55- Reservas Legais	291.046,65			291 046,65	Sem movimento
56- Resultados Transitados	627 410,17	1.306.361,07	1.931.742,69	2.028,55	Aumento: . Ajustes da aplicação do princípio da especialização dos exercícios e reclassificação de verbas: 99.837,86€ . Regularizações e ajustamentos transição SNC-AP - Subsídios ao investimento: 1.206.523,21€ Redução: . Transferência de 100% do RLE de 2021: 305 762,72€ (valor total) . Regularizações e ajustamentos transição SNC-AP -Vidas úteis bens: 1.625.979,97€
57- Ajustamentos em Ativos Financeiros	-182 087,33	0,00	0,00	-182 087,33	Sem movimento
58- Excedentes de revalorização de ativos	74 160,00	0,00	74 160,00	0,00	. Reclassificação de montante para resultados transitados: 74.160,00€
59- Outras Variações Património Líquido (1)	10 015 854,19	764.932,22	1.547.352,49	9.233.433,93	Aumento: . Valores recebidos de Fundos Comunitários e Estado: 94.590,52€ . Verbas recebidas do OE2021 do FEF Capital e Art.º 35: 415.063,00€ . Outras verbas recebidas: 20.000,00€ . Concessão E REDES: 235.278,70€ (2) Redução: . Reconhecimento do proveito diferido de subsídios ao investimento e equivalentes: 347.051,54€ . Ajustes de transição SNC-AP subsídios ao investimento: 1.200.300,95€
TOTAL	30 010 443,36	2.071.293,29	3.553.255,18	28.528.481,48	

- 1- Esta conta apresenta-se desagregada por componente, candidatura, ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento provenientes na sua maioria a comparticipação comunitárias, cujos valores são imputados a ativos. As contas desagregadas apresentam saldo credor, sendo creditadas pela contabilização da atribuição do subsídio ao investimento e debitadas pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação do respetivo ativo.
- 2- Em 2022 passou-se também a registar na 5939 o montante de subsídios ao investimento reportados pela E-Redes no âmbito da concessão da distribuição da eletricidade em baixa tensão (ver nota 4).

Em 2022 passou-se também a registar na 5939 o montante de subsídios ao investimento reportados pela E-Redes no âmbito da concessão da distribuição da eletricidade em baixa tensão (ver nota 4).

Também em 2022, tal como já referido no ponto da comparabilidade dos exercícios, com vista ao cumprimento da FAQ 42 da CNC-AP que refere que *“Na maior parte das transferências para financiamento da aquisição ou construção de bens de investimento, o cumprimento material das condições pode ocorrer quando estes se encontrem finalizados (globalmente ou por lotes individualizáveis) e disponíveis para utilização nos fins previstos, de acordo com os requisitos definidos no instrumento de financiamento.”*, o Município transferiu para rubrica “28222 – Transferências e subsídios de capital obtidos com condições – A Reconhecer a mais de 12 meses” os subsídios cujas obras/bens ainda se encontravam em curso à data de 31/12/2022. O valor transferido ascendeu a 1.248.669,92 de euros. O Município transferirá depois o montante dos subsídios ao investimento para a 593 quando o bem subjacente passar a firme.

Nota Final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis no Município da Golegã ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.